

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Todas as funções

Questão 01

Letra é uma representação gráfica; fonema é um som. Em uma palavra, temos letras e temos sons. Consideramos fonemas todos os sons que são ouvidos ao pronunciarmos uma palavra e os mesmos são representados entre barras (/ /).

A palavra *cantiga* tem 7 letras, porém, 6 fonemas – /c/ /ã/ /t/ /i/ /g/ /a/. A junção da vogal A com a consoante N na primeira sílaba é chamada de dígrafo, ou seja, são duas letras que produzem apenas um som. Nesse caso, o N não é pronunciado – ele apenas nasaliza a vogal A, que passa a ser pronunciada ã.

Vejam, agora, quantas letras e quantos fonemas há nas palavras da questão 01:

- Cabelos. - /c/ /a/ /b/ /e/ /l/ /o/ /s/ - 7 letras e 7 fonemas.
- Práticos. – /p/ /r/ /a/ /t/ /i/ /c/ /o/ /s/ - 8 letras e 8 fonemas.
- Fixados. - /f/ /i/ /k/ /s/ /a/ /d/ /o/ /s/ - aqui, temos a letra x com dois sons (ks), então, a palavra tem 7 letras e 8 fonemas.
- Relevar. - /r/ /e/ /l/ /e/ /v/ /a/ /r/ - 7 letras e 7 fonemas.
- Matilha. - /m/ /a/ /t/ /i/ /lh/ /a/ - o lh é um dígrafo (duas letras, um só som). Portanto, a palavra tem 7 letras e 6 fonemas, assim como *cantiga*.

Recurso indeferido.

Questão 05

Primeiramente, é importante que observemos, para fins de esclarecimento, como os substantivos são flexionados em gênero no português, uma vez que é a partir dessa flexão que classificamos os substantivos como sobrecomum, comum de dois gêneros, epiceno, etc.

Quando um substantivo admite flexão de gênero, esta pode ser feita através de dois processos básicos:

- 1. Pela desinência: menino/menina, ator/ atriz*
- 2. Pelo adjetivo ou pelo artigo: o jovem/a jovem, estudante dedicado/ estudante dedicada.*

No caso dos chamados epicenos, exclusivos para nomear animais, usam-se os adjetivos macho e fêmea: cobra macho, cobra fêmea.

Os substantivos sobrecomuns são aqueles que não admitem flexão de gênero, ou seja, têm um gênero único, independente do contexto de uso e podem se referir tanto a homens quanto a mulheres. Alguns exemplos são as palavras indivíduo (sempre masculino), pessoa (sempre feminino), criança (sempre feminino), cônjuge (sempre masculino), entre outras.

A questão 05 solicita que o/a candidato/a assinale a alternativa que traz um substantivo sobrecomum. Temos, nas alternativas:

- a) Jovem. – substantivo comum de dois gêneros: o gênero é indicado por palavras auxiliares (artigo, adjetivo) – a jovem, o jovem; jovem estudioso, jovem estudiosa.*
- b) Indivíduo. – substantivo sobrecomum: é sempre masculino, independentemente do uso – o indivíduo, referindo-se a homens e mulheres e não admitindo palavras auxiliares femininas.*
- c) Jornalista. – mesmo caso do substantivo jovem.*
- d) Manequim. – esse substantivo possui dois significados:*

1. espécie de boneco, usado para costurar ou expor roupas. Nesse caso, seu gênero é masculino.

2. profissional que desfila com roupas de estilistas ou posa para revistas; profissional de moda. Aqui, a simples colocação do artigo masculino ou feminino ou de um adjetivo flexionará o gênero: a manequim famosa/ o manequim famoso.

Notemos que, dependendo do contexto de uso, o substantivo manequim pode permanecer apenas no masculino (significado 1) como pode se flexionar (significado 2), ou seja, pode ser sobrecomum e pode ser comum de dois gêneros. Portanto, temos que considerar as duas classificações, uma vez que a palavra está fora de contexto e pode sofrer flexão, como visto – há a possibilidade de mudança de gênero.

Bem diferentes são os substantivos genuinamente sobrecomuns: em quaisquer contextos, manterão o mesmo gênero – a *indivídua*, *indivíduo misteriosa* não são possibilidades previstas pela gramática da língua padrão; não há, assim, mudança de gênero nem mesmo em contextos específicos.

e) Gerente. – mesmo caso do substantivo jovem.

Como podemos verificar, a única alternativa que responde corretamente ao que pede o enunciado é a letra B, constante do gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 10

Houve falha na elaboração da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

ESPECÍFICAS

Professor de Educação Infantil (PEI)

Questão 16

O terceiro item é falso porque a tortura é permitida no Brasil em caso de guerra declarada, mas tratamento cruel ou degradante não.

Recurso indeferido.

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Questão 18

O enunciado deixa claro o contexto do artigo cobrado ao candidato, mesmo havendo um erro de digitação.

Recurso indeferido.

Questão 21

Não há erro ortográfico no segundo item; a sentença segue a ideia do livro referenciado.

Recurso indeferido.

Questão 23

Não há erro ortográfico no segundo item; a sentença segue a ideia do livro referenciado.

Recurso indeferido.

Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor de Educação Básica I (PEB I)

Questão 24

Os itens corretos são I e III, alternativa “C”.

Recurso indeferido.



Lençóis Paulista, 21 de fevereiro de 2.020

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2020 de Santa Rosa do Viterbo-SP